

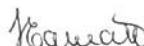
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE Nº 006/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) STAND DA CESAN, PARA USO NA PRÓXIMA FEIRA DO VERDE, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 22 E 27 DE NOVEMBRO DE 2011, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTE ESTADO.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Engª Maria Elisabeth Camatta e dos Advogados Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**" no dia **26/10/2011**, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou, em Carta Circular/CPL/093/2011 às empresas **M & D Promoções e Eventos Ltda – ME** – Sra. Carmem Lúcia Ferreira Moreira; e **Studio Brasil Companhia de Eventos Ltda.** - Sra. Gabriela Iamonde do Nascimento Preto. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Em conformidade com o estabelecido no item 5 das Condições Específicas do Convite, a Comissão de Licitação promoveu análise da documentação de habilitação, tendo considerado ambas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **M & D Promoções e Eventos Ltda – ME**: R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais); e **Studio Brasil Companhia de Eventos Ltda**: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. A Comissão de Licitação, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **M & D Promoções e Eventos Ltda – ME**, com o valor global de **R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais)**, bem como informou que a

publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

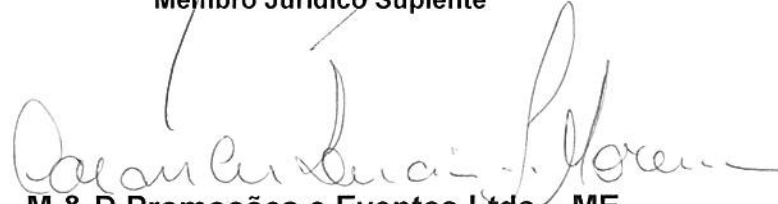

Advª Ana Cristina Munhõs de Souza
Presidente da CPL


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Adv. Máteus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico Suplente


M & D Promoções e Eventos Ltda – ME


Studio Brasil Companhia de Eventos Ltda. -